RESOLUÇÃO Nº. 190, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 158/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

I) Aprovar o oferecimento **do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*** em "Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade - **área de concentração:** Educação Básica – Projovem Campo – Saberes da Terra, da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 390 horas e 54 vagas.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício